INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 754

(*) TÍTULO: UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE E.P.I.'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

1. (*) OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento visa à indicação correta do uso de E.P.I.' s (equipamento de proteção individual) nas dependências da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda. É destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, e devem ser usados pelos empregados apenas para a finalidade a que se destinam. Os colaboradores devem responsabilizar-se por sua guarda e conservação.

2. EXIGÊNCIA LEGAL

Atender o que dispõe a Legislação, sendo: Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 – seção IV Art. 166 e Art. 167. Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 – NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

3. (*) PÚBLICO ALVO

Todos os colaboradores, Portaria, pessoal de apoio, prestadores de serviço (terceiros) e visitantes da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.

4. OBRIGATORIEDADE

- 4.1 A falta do uso de E.P.I.' (s) quando obrigatório acarretará em penalidades previstas na legislação.
- 4.2 A utilização de EPIs a mais do que a necessidade indicada por setor, será considerada satisfatória.
- 4.3 Cabe ao empregado segundo determinação da NR 6 quanto ao uso do EPI:
 - Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
 - Responsabilizar-se pela guarda e proteção;
 - Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso;
 - Substituir o EPI conforme prazo estabelecido pelo fabricante;
 - Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Elaboração	Aprovação	Revisão	Procedimento	Data	Página
Recursos Humanos	Diretoria Técnica/Indl	1	IT № 754	22/01/2015	1/3

^(*) Indica alteração em relação ao documento anterior

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 754

5. DESCRIÇÃO DOS E.P.I.' S NECESSÁRIOS POR SETOR / ATIVIDADE

5.1 (*) ADMINISTRATIVO E PRODUTIVO

Todos os colaboradores da administração que freqüentemente ou eventualmente circulem e/ou desenvolvem atividades nas áreas fabris, devem utilizar os E.P.I.' S: protetor auricular tipo plug enquanto sua permanência nestas áreas.

Os colaboradores da área produtiva devem utilizar os E.P.I's de acordo com as placas informativas por área e/ou atividade executada.

O uso do Protetor auricular tipo plug é obrigatório em toda a área fabril.

5.2 (*) APOIO (LIMPEZA E PORTARIA)

Todos os colaboradores que desenvolvam atividades de limpeza e organização devem utilizar os E.P.I.' S necessários para aquele local enquanto de sua permanência nestas áreas.

O uso do Protetor Auricular tipo Plug é obrigatório em toda a área fabril.

5.3 PRESTADORES DE SERVIÇO – TERCEIROS

Todos os Prestadores de Serviço – Terceiros, no ato de sua contratação, devem ser encaminhados ao Departamento de Segurança no Trabalho onde receberão Orientação quanto à necessidade do uso dos E.P.I.' S, bem como de suas classificações por setores e/ou atividades a serem desempenhadas.

É de responsabilidade de o CONTRATADO fornecer, treinar e cobrar o correto uso destes E.P.I.' S.

5.4 (*) VISITAS

Todo colaborador que estiver acompanhando visitas no interior das Áreas Fabris, deve com antecedência informar o Departamento de Segurança do Trabalho quanto à necessidade do uso dos E.P.I.' S durante a visita, a qual irá fornecer o protetor auricular tipo plug.

Elaboração	Aprovação	Revisão	Procedimento	Data	Página
Recursos Humanos	Diretoria Técnica/Indl	1	IT № 754	22/01/2015	2/3

^(*) Indica alteração em relação ao documento anterior

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 754

5.5 (*) CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E VIABILIDADE

Para cada atividade e área são determinados EPI's diferenciados. Além das placas informativas em toda a área fabril, o departamento de Segurança do Trabalho possui uma relação completa de todos os setores, atividades fabris e EPI's necessários para rotina de trabalho.

6. (*) REFERÊNCIA

Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda. Listas de EPI's obrigatórios por atividade.

7. DISTRIBUIÇÃO

Conforme máster list de documentos

Elaboração	Aprovação	Revisão	Procedimento	Data	Página
Recursos Humanos	Diretoria Técnica/Indl	1	IT Nº 754	22/01/2015	3/3

^(*) Indica alteração em relação ao documento anterior